

GESTÃO DE LOCAIS DE VENDA DA FEIRA/MERCADO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME NA QUALIDADE DE

MORADA C. POSTAL

CONTRIBUINTE N.º BI/CC Válido até TEL.

CORREIO ELECTRÓNICO TELEM.

Código da Certidão Predial Permanente

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço electrónico indicado.
(conforme previsto na Parte A do Código Regulamentar do Município de Esposende)

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

NOME CONTRIBUINTE

N.º BI/CC Válido até NA QUALIDADE DE

PEDIDO

Ao abrigo da Secção III do Edital n.º 812/2020, referente ao Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho e Restauração e Bebidas não Sedentários do Município de Esposende, e demais legislação aplicável, vem requerer a V. Exa os seguintes atos administrativos:

1. Mudança de espaço de venda:

Espaço de venda actual

Espaço de venda pretendido

Relativo a: Feira
 Mercado

2. Justificação de faltas:

Referente ao espaço de venda

Relativo a: Feira
 Mercado

Período de faltas: Data de Inicio

Data de Fim

PEDIDO

Motivo

3. Ocupação de espaço de venda por período experimental:

Espaço de venda

Relativo a: Feira

Mercado

4. Pedido de atribuição de lugar reservado:

Espaço de venda

Relativo a: Feira

Mercado

Houve ocupação de espaço de venda por período experimental?

Sim

Não

5. Desistência do direito de ocupação de lugar reservado:

Espaço de venda

Relativo a: Feira

Mercado

Motivo

Documentos Instrutórios

1. Mudança de espaço de venda:

1.1. Comprovativo da situação cadastral atual.

1.2. Fotocópia do cartão do cidadão ou BI e NIF.

3. Ocupação de espaço de venda por período experimental:

3.1. Comprovativo da apresentação de mera comunicação prévia para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário ou documento equivalente (aplicável apenas a feirantes).

3.2. Fotocópia do cartão do cidadão ou BI e NIF.

4. Pedido de atribuição de lugar reservado:

4.1. Comprovativo da situação cadastral atual.

4.2. Fotocópia do cartão do cidadão ou BI e NIF.

Observações

Tomei conhecimento que:

- A ocupação de espaço de venda por período experimental só é permitida nos meses de Agosto e Dezembro. As taxas devidas durante este período são pagas na primeira feira do mês, em que se inicia o período experimental.
- O pedido de desistência do direito de ocupação de lugar reservado tem que ser apresentado com um mínimo de 60 dias de antecedência, tendo o feirante/mercante de proceder ao pagamento das taxas devida, até à produção de efeitos do seu pedido.

TOMA CONHECIMENTO

O Município de Esposende utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Esposende, consulte a nossa Política de Privacidade ou envie um email para dpo@cm-esposende.pt.

De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.

Pede deferimento

Assinatura

Data